

de Contratação de Licitação, afim da contratação de personalidade jurídica de direito privado, para fornecimento de "apostilas para diagnóstico "FOCO NA META", visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) nas escolas da rede municipal de ensino do município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02458, processo administrativo nº 072/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: Horizon Editorial Ltda, Sob O CNPJ Nº. 19.357.288/0001-84. Valor Total: R\$ 51.800,00 (Cinquenta E Um Mil E Oitocentos Reais). Batayporã – MS, 30 de abril de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal De Educação, Esporte E Lazer.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 24/2026

E-sfinge: 3A3632BBEEFFAEC454B593796057DF36DC08A3

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de projetores para atender de forma qualificada o fazer pedagógico dos educadores e todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Bela Vista, conforme Termo de Convênio n. 000568/2024 (Processo n. 29/042.143/2024), firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul e o Município de Bela Vista/MS.

Fornecedor: COMERCIAL LUANE LTDA – CNPJ nº 60.579.824/0001-90.

Valor Unitário: R\$ 1.200,00 – Valor Global R\$ 21.600,00

Bela Vista/MS, 29 de abril de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: 3D1CDA7B4B87CE8A0C10889DB710F490FDDDB1B81

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 19 de maio de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa, através de registro de preço, para a contratação de empresa ou sindicato ou associação especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados a condução técnica, disciplinar e organizacional de competições e eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Caarapó/MS, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg=/consulta/64868; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 30 de abril de 2026.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para

o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **12 de maio de 2026 às 08:00 MS**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de abril de 2026.

Carla Vanessa A. S. Benatti
Agente Responsável

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Adjucação/Homologação de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, ADJUDICA/HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2025 – Processo nº 26.657/2025, Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade conforme sua legislação específica, para prestação de serviços de: (i) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do poder executivo do município de Corumbá/MS, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (ii) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (iii) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial, pelo prazo de 60 (sessenta) meses e prorrogável na forma da lei federal 14.133/21.endo como empresa vencedora: BANCO BRADESCO S/A (60746948000112) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.800.010,00 (nove milhões e oitocentos mil e dez reais).

E-sfinge:"41E915BE08BDE82CA8480C9B8F4C08A0BED721D0"

Corumbá-MS, 30 de abril de 2026

Camila Campos de Carvalho- Secretária Municipal de Planejamento Receita e Administração.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2026- Proc nº 6565/26.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação por incorreção da publicação realizada no dia 30/04/2026, no Diário Oficial do Estado, edição nº12143, página 222, referente ao aviso de licitação, conforme segue:

Onde se lê: "918C959763E98AB5FC37A25AF7565B2B5208CD28"

Leia-se: "7BE27667F13F409F15EC2513CCB881F14E988A1E"

Corumbá/MS, 30/04/2026.

Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama

Superintendente

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO Nº 56/2026

Processo Administrativo nº 6561/2025.

Processo de Utilização: 8005/2026.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, e a empresa FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65.

Todas as obrigações contratuais estão vinculadas ao seu respectivo Edital e Termo de Referência.

Objeto: Contratação de serviço de locação de banheiros químicos para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2025.

Itens: 5 e 10.

Valor: R\$ 577,80 (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 31/12/2026.

Data: 27/04/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133 e suas alterações.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Assinam: Sra. Cristina de Arruda Ferreira Fleming- Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI.